

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO
SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.152/2014, de 08 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde, instância colegiada municipal de Controle Social do SUS e terá funções deliberativas e fiscalizadoras, assim como de formulação estratégica, atuando no acompanhamento, controle e avaliação das políticas públicas de saúde na área de abrangência do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO IX – deliberar acerca da aprovação do Plano de Aplicação nº 01/2020

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

I- Aprovar Plano de Aplicação nº 001/2020 recursos do bloco de investimento no valor de R\$ 17.740,00 (Dezessete mil e Setecentos e quarente reais) para compra de equipamentos odontológicos;

II- Conforme deliberação desse conselho através da ata da 2ª reunião ordinária do ano de dois mil e vinte;

III- Conclui-se, portanto, a aprovação por unanimidade desta plenária do PA- 001/2020/SVS;

IV- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

São Vicente do Sul-RS, 27 de fevereiro de 2020.

Rita de Cécia Sturza
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde e
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Recebido 27/02/2020

Dayane



SUS

Sistema
Único
de Saúde

São Vicente do Sul
CEP 97420-000 – RS
Telefone (55) 32571420